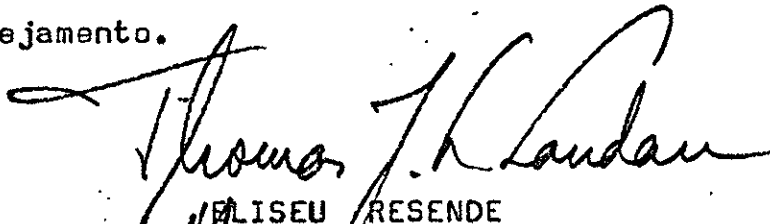


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 032/DES, de 24.1.72

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o Artigo 14, do Decreto Lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o Artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo número 19.450/71, resolve declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários na BR/420, trecho SANTA INÊS. - UBAIRA, subtrecho PATIOBA - SANTA INÊS, estacas 0 - 800, extensão de 16,00 km, desenhos PEET-180/71 até PEET-193/71 e subtrecho PATIOBA - UBAIRA, estacas 0 - 481 + 3,20, extensão de 9,620 km, desenhos PEET-194/71 até PEET-202/71, bem como das benfeitorias porventura nele encontradas necessária à execução do projeto aprovado através Portaria nº 176, de 23.11.71, da Diretoria de Planejamento.


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

NA/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 24
de 3 71 2 72
Venerio Tedioni
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI